

Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA DCO 02/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Versão: 01

Aprovação em: 29/03/2016

Unidade responsável: Diretoria de Contabilidade e Orçamento

Unidade Executora: Diretoria de Contabilidade e Orçamento

I – FINALIDADE

Estabelecer as Normas Gerais a serem observadas pela Diretoria de Contabilidade e Orçamento visando a prestação de contas.

II – ABRANGÊNCIA

Abrange a Diretoria de Contabilidade e Orçamento nas áreas de Contabilidade, Tesouraria e Orçamento da Câmara Municipal de Suzano.

III – CONCEITOS

1. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: É ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os princípios de contabilidade e as normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial de entidades do setor público. NBCT 16.1

IV – BASE LEGAL

Lei 4320/1964

NBCT 16 Do Conselho Federal de Contabilidade

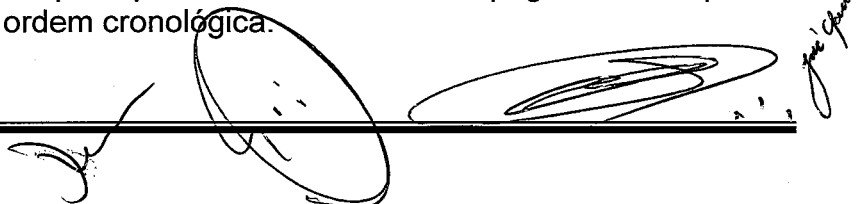
MACASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – STN

Instruções diversas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP

V – RESPONSABILIDADES

1. Da Diretoria de Contabilidade e Orçamento

- promover a escrituração contábil dos atos e fatos da Câmara Municipal de Suzano;
- promover a liquidação da despesa pública bem como o seu pagamento respeitando todos os estágios da despesa e a ordem cronológica.



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

2. Dos Trabalhos de Contabilidade, consistem em:

■ Escrituração contábil do suprimento financeiro e da despesa pública, bem como os atos e fatos responsáveis pela mudança qualitativamente e quantitativamente do patrimônio público.

VI – PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DA DIRETORIA

1- Nos procedimentos contábeis deverão ser observadas as condições gerais:

■ Conferência de documentos comprobatórios de despesa bem como o seu confronto com o contrato administrativo, se houver;

■ Contabilização, Liquidação e Pagamento da folha de salários dos servidores, de acordo com os relatórios fornecidos através da Diretoria de Recursos Humanos;

■ Reserva Técnica de Orçamento a ser realizada de acordo com a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou do Pregoeiro Oficial;

■ Prestação de contas de acordo com o calendário AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

■ Publicação para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito do Legislativo, composto pelo Relatório de Gestão Fiscal e do relatório contendo as despesas com pessoal.

VII – ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS AO CONTROLE EXTERNO TCE-SP

OBRIGAÇÕES MENSAIS

■ Cadastros contábeis do mês de acordo com o calendário do TCE-SP.

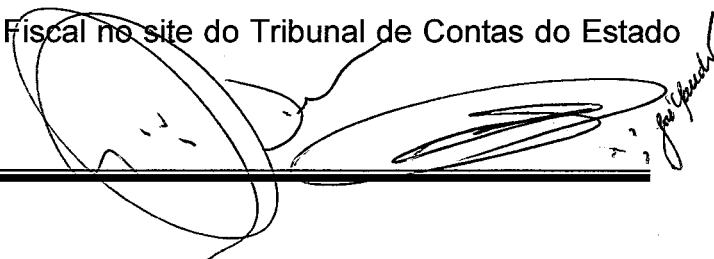
■ Balancete isolado do mês contendo o movimento contábil e o movimento de contas correntes de acordo com o calendário do TCE-SP.

■ Conciliação bancária do mês de acordo com o calendário do TCE-SP.

■ Conciliação bancária do mês de acordo com o calendário do TCE-SP.

OBRIGAÇÕES QUADRIMESTRAIS

■ Publicação do Relatório de Gestão Fiscal no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The signature appears to be 'José Roberto'. The stamp is partially obscured by the signature and the horizontal line below.

Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

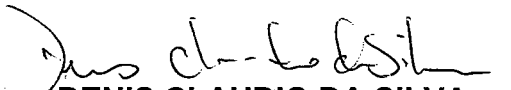
www.camarasuzano.sp.gov.br

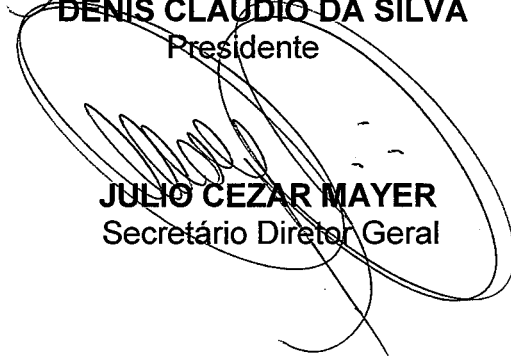
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br


OBRIGAÇÕES ANUAIS

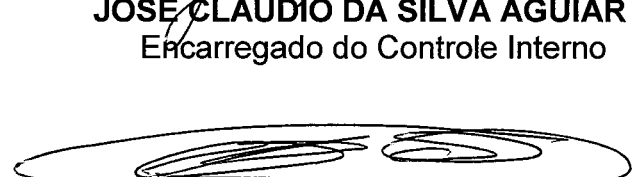
- Atas de audiências públicas PPA/LDO/LOA – prazo- Mês de janeiro do ano seguinte.
- Balancete de encerramento 13 de fevereiro do ano seguinte.
- Balancete de encerramento 14 de fevereiro do ano seguinte.
- Relatório de atividade – prazo- Mês de março do ano seguinte.
- Dados de balanços isolados – prazo- Mês de Março do ano seguinte.

Suzano, SP, em 29 de março de 2016


DENIS CLAUDIO DA SILVA
Presidente


JULIO CEZAR MAYER
Secretário Diretor Geral


JOSÉ CLAUDIO DA SILVA AGUIAR
Encarregado do Controle Interno


SIDNEY A. LOPES DE SOUZA
Diretor de Contabilidade